



Prefeitura Municipal de Criciúma
Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Planejamento e Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 137/2022-INFRA

Data: **12/07/2022**

De: **João Batista Belloli**
Secretário Municipal Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Para: **Departamento Técnico**
Cermoful - Cooperativa Fumacense de Eletricidade

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar que a partir desta data, na aprovação dos projetos de loteamentos e afins, seja solicitado:

- Projeto luminotécnico das ruas do referido loteamento e afins.
- O tamanho do braço a ser utilizado para fixação da luminária, para iluminação pública seja de no mínimo dois metros de comprimento.
- Deverá ser utilizado cabo PP 3 x 2,5mm², para a ligação da luminária a rede de distribuição.
- A luminária a ser utilizada para iluminação pública, deverá ser em tecnologia LED, tipo II, potência mínima de 50W e eficiência mínima de 150lm/W.
- A luminária deverá estar aprovada no Inmetro conforme Portaria 62/2022, disponível no seguinte endereço eletrônico:
(<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-62-de-17-de-fevereiro-de-2022-382395692>)

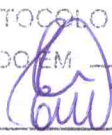
Atenciosamente,



João Batista Belloli
Secretário Municipal Infraestrutura,
Planejamento e Mobilidade Urbana

COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE
CERMOFUL ENERGIA

Nº PROTOCOLO 434/22
RECEBIDO EM 15 / 07 / 2022



NOME DO RESPONSÁVEL RECEBIMENTO